



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL

1.1. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO RODRIGUES ROCHA

1.2. Telefone: (34)3842-5880/ manutencaohman@montecarmelo.mg.gov.br

2. SERVIÇO: DESINSTALAÇÃO E COLETA DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE LOCADOS – PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG.

2.1. UTILIZAÇÃO DO CATMAT/CATSER: ☐ Sim ☒ Não

2.2. Se não, justificativa: Não consta.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente tem como objetivo atender à necessidade imediata da desmobilização da máquina de hemodiálise e do sistema de osmose portátil que atualmente se encontram instalados no Hospital Municipal Alberto Nogueira do Município de Monte Carmelo, equipamentos estes que estão sob responsabilidade da empresa **Secta System**, contratada anteriormente para prestação de serviços de locação hemodiálise. Considerando a finalização contratual com a referida empresa e a consequente formalização de nova contratação com outro fornecedor especializado, faz-se indispensável a retirada técnica e segura desses equipamentos locados, de forma a liberar o espaço físico e permitir a instalação dos novos sistemas, além de garantir a integridade dos bens de terceiros. Ressalta-se que a remoção desses aparelhos exige a atuação de equipe técnica habilitada, em razão da complexidade dos dispositivos e dos riscos envolvidos em seu transporte e desinstalação.

Tal demanda se mostra essencial para assegurar a continuidade e regularidade do serviço de hemodiálise prestado aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde municipal, uma vez que a presença simultânea de equipamentos de diferentes fornecedores no mesmo ambiente pode comprometer a operação dos novos aparelhos, dificultar o fluxo de trabalho da equipe médica e, sobretudo, colocar em risco a segurança e a saúde dos usuários. A contratação do serviço de retirada com equipe técnica especializada assegura a correta finalização contratual com a empresa anterior, observando o princípio da economicidade ao evitar danos aos equipamentos locados, bem como resguarda a responsabilidade do Município quanto à integridade dos bens. Dessa forma, a presente contratação é necessária, visando garantir a adequada transição entre contratos e a continuidade ininterrupta de um serviço essencial à vida.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.
1	SERVIÇO DE EMBALAGEM E COLETA DE MÁQUINA DE HEMODIALISE E OSMOSE PORTÁTIL COM EQUIPE TÉCNICA DE SÃO PAULO.	OS	01

5. PRAZO DE ENTREGA: Fechamento Mensal

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Hospital Municipal Alberto Nogueira.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

8. RECURSO FINANCEIRO: Recurso próprio.

Monte Carmelo, 13 de outubro de 2025.

Responsáveis:

Jordana Maria Luiza Rosa
Coordenação: Matrícula 441073
Pronto Socorro - Hospital Municipal

Jordanna M. Luiza Rosa
Matrícula: 442337
Elaborador do DFD

Poliana Cristina da Silva
Matrícula: 443010
Chefe de departamento

Paulo Rodrigues Rocha
Matrícula: 26603
Secretário de Saúde